

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente à contratação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para publicação de Concessão de Licença do Instituto Estadual do Ambiente INEA (LPI nº IN044792 e LPI nº IN044790), conforme Ofício nº 047/2018 do processo nº 5661/2018.

Quissamã(RJ), 18 de junho de 2018.

**Marcelo de Souza Batista**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 047/2018, Processo nº 5661/2018, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 18 de junho de 2018.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete da Prefeita**



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA 15.378/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal Nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2018, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da Saúde para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I, decorrente do pedido de demissão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 15.378/2018 de 29/05/2018, publicada em 29/05/2018 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 430.

**RESOLVE:** convocar o(a)(s) senhor(as)(es) listados no Anexo I, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(eis) a partir de 18/06/2018, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 11:30h e de 13:h às 17h e sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**ANEXO I**

Nome	Função
Juliana Pessanha Wagner de Brito	Cirurgião Dentista Buco-maxilo
Michelle Fernandes Freire	Cirurgião Dentista Odontopediatra
Camila Augusto da Conceição Pessanha	Cirurgião Dentista Endodontia
Ricardo Célio Franco Sampaio	Cirurgião Dentista Clínico Geral
Silmar Barbosa Fernandes da Silva	Cirurgião Dentista Clínico Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.417/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** revogar as Portarias de nº 15.357/2018 e 15.358/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 18/05/2018, edição nº 415, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 067/2018**  
**Processo nº 4466/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de realização de apresentações artísticas, locação de trio palco e banheiros químicos para atender a programação do Projeto "Musica na Praça", em favor das empresas:

- S.G MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
CNPJ Nº 12.539.252/0001-72.....R\$ 60.900,00

- ASSAF E ASSAF SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 04.557.599/0001-10.....R\$ 31.626,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 15 de junho de 2018.

**Amanda Fragoço Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

